

Número do Documento de Formalização da Demanda: 95/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FACULDADE DE TECNOLOGIA - FT	31/12/2025 00:00	154040	ADRIANA FLAVIA SILVA PEREIRA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de Fundação vinculada à UnB a fim de dar apoio a projeto de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento científico, tecnológico ou institucional e de estímulo à inovação.

2. Justificativa de Necessidade

A Universidade de Brasília, para cumprir a sua missão institucional e comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento científico, tecnológico, institucional e de estímulo à inovação, necessita de apoio administrativo na gestão administrativa e financeira dos seus projetos acadêmicos, nas diferentes áreas do conhecimento.

Nesse sentido, a execução dos projetos requer a contratação de fundações de apoio, com o suporte legal regido pela Lei nº 8.958/1994, visando conferir celeridade e transparência, possibilitando a efetiva execução das atividades. Essa lei traz, em seu art. 1º, a seguinte disposição:

As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

Cabe observar que a lei acima referenciada, bem como os Decretos nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e nº 8.241, de 21 de maio de 2014, dispõem sobre regulamentação específica das fundações de apoio para aquisições e contratações de obras e serviços, fato que imprime celeridade na execução dos procedimentos, sem que haja prejuízo à segurança jurídica dos processos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO		1,00	5.163.596,00	5.163.596,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GREGORIO LUIS SILVA ARAUJO

Coordenador

JUAN FELIX RODRIGUEZ REBOLLEDO

Vice Coordenador

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ADRIANA FLAVIA SILVA PEREIRA	07/03/2025 16:18
2	.	ADRIANA FLAVIA SILVA PEREIRA	10/02/2025 17:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.